



Item 46 – Cópia dos Termos de Parcelamento de Débitos em relação ao RGPS e RPPS vigentes no exercício.



CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	2686637	Nome Contribuinte	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAUDALHO	Parcelamento:	0004 - Parcelamento Convencional	Data da Consolidação:	02/09/2019
Data da Adesão:	02/09/2019 - 10:02	CPF/CNPJ Contribuinte:	29.355.454/0001-67	Modalidade:	0013 - PARCELAMENTO COM GARANTIA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ACIMA DE 1 MILHAO DE REAIS	Nº do recibo:	00000000000000000000
Situação:	AGUARDANDO PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS	Principal:	1.931.896,29	Tipo de Negociação:	Parcelamento	Data do Deferimento:	-
Data da Situação:	02/09/2019	Multa:	386.379,24	Data Liquidação Parc.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	60	Juros:	115.651,27	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	Não	Encargos/Honorários:	243.392,59	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	0,00	Impedimento da Rescisão:	Não	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	2.677.319,39	Impedimento da Liquidação:	Não		
		Saldo Devedor sem Juros:	2.454.208,90				
		Saldo Devedor com Juros:	2.518.263,75				

Pagamentos

Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
02/09/2019	DARF/DAS	7171924590539838	32.198,24	6.439,64	1.927,56	4.056,53	44.621,97
24/10/2019	DARF/DAS	7171929477867206	32.520,22	6.504,03	1.946,85	4.097,09	45.068,19
28/11/2019	DARF/DAS	7171932370166154	32.674,77	6.534,94	1.956,11	4.116,56	45.282,38
17/12/2019	DARF/DAS	7171935167167316	32.797,12	6.559,41	1.963,43	4.131,98	45.451,94
30/01/2020	DARF/DAS	7172000810391193	32.916,26	6.583,24	1.970,55	4.146,99	45.617,04

Débitos

Créditos Informados

Ocorrências

Prestações

Retornar



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etcdf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ae07c60-c453-43ca-b230-926ad1257775



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	10100.000329/0419-68
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	29.355.454/0001-67
Nome do Contribuinte	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAUDALHO
Data de Protocolo	01/04/2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://ctec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ae07c60-c453-43ca-b230-926ad1257775



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAUDALHO em 08/07/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP08.0719.11300.BBH1

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

DCE4CD9E8ED8AB7FA3D51D41731B1D694FBE8FC9FEC63C086E50AC23B68DA91A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR

Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
 Nº de inscrição: 29.355.4154/0001-67 () CNPJ () CPF () CEI () NIT
 Endereço: RUA PRACA PEDRO COUTINHO, Nº 68, CENTRO
PAUDALHO - PE
 Cidade: PAUDALHO UF: PE CEP: 55.825-000
 Representante Legal/Procurador: TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SAUDE
 CPF do Representante Legal/Procurador: 821.798.754-87

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminados no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, constante do Anexo II, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

LIMOEIRO 01/04/2019
Local e data

x Stanae
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: 81-99157015

<p align="center">ARF/LIM/PE <u>01/04/19</u></p> <p align="center"><u>[Assinatura]</u></p> <p align="center">Karolina Oronho Merlin Agente Mat. 2090051 Receita Federal do Brasil</p> <p align="center">Protocolo</p>

Assinado na presença do servidor

(Fl. 1 do Anexo II à Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHONº de inscrição: 29.355.454/0001-67 (x) CNPJ () CPF () CEI () NITTributo: _____ Código: 2402

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
	07/2018		436.199,29
	08/2018		421.166,04
	09/2018		832,14
	10/2018		415.351,77
	11/2018		387.650,59
	12/2018		270.756,46

LIMOEIRO, 03/04/2019
Local e data

x [Assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: 81.99915 7015

ARF/LIM/PE 03/04/19

 Karolina Ordonio Merlin
 Agente Mat. 2090051
 Receita Federal do Brasil

Protocolo

Assinado na presença do servidor





Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO D'FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: https://efecf.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam Código do documento: 9ae07e60-c453-43ca-b230-926ad1257775

Fl. 1 do Anexo IV à Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
ANEXO IV

(Retificação no DOU de 25/01/2011, Seção 1, pág. 08)

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 – NOME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO	
02 – CNPJ 29.355.454/0001-67	03 – TELEFONE
04 – SEDE RUA PRAÇA PEDRO COOTINHO, N.º 68, CENTRO, PAUDALHO	
05 – REPRESENTANTE LEGAL(NOME): TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SAUDE	
06 – CARGO OU FUNÇÃO: CONTADOR	07 – CPF 821.798.754-87

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débito – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª. O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

O ente político acima identificado está de acordo com o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União? () Sim. () Não.

O ente político acima identificado está de acordo com o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União? () Sim. () Não.

LIMOEIRO 01/04/2019

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: 81-999157015

Assinado na presença do servidor

ARF/LMO/PE 01/04/19

[Assinatura]

Karolina Ordonio Merlin
Agente Mat. 2090051
Receita Federal do Brasil

Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

01/04/2019 11:11:04
Pag: 1

CNPJ: 29.355.454 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAUDALHO

CNPJ: 29.355.454/0001-67

Divergência de GFIP X GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situacao	Rubrica	Valor
07/2018	582	ORP	Previdencia	436.199,29
08/2018	582	ORP	Previdencia	421.106,04
09/2018	582	ORP	Previdencia	832,14
10/2018	582	ORP	Previdencia	415.351,77
11/2018	582	ORP	Previdencia	387.650,59
13/2018	582	ORP	Previdencia	270.756,46

FIM DE RELATÓRIO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 9ae07c60-c453-43ca-b230-926ad1257775



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da 17ª Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 2 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito da Cidade de Paudalho

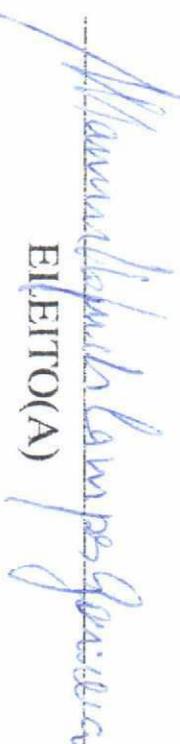
eleito(a) pela Coligação MUDA PAUDALHO, conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do(a) diplomado(a) - <u>PSD</u> / Votação:	19760
Total de eleitores aptos a votar:	40801
Total de votos apurados:	34894
Total de votos em branco:	885
Total de votos nulos:	1839
Abstenção:	5907

E, para que o(a) eleito(a) possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina como diplomado(a).

Paudalho, 14 de dezembro de 2016.


PRESIDENTE


ELEITO(A)



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9ae07c60-c453-43ca-b230-926ad1257775

Serviço Notarial de Paudalho *Mônica Machado Campos - Tabela Titular*

Rua Genúrio Silva, 05 - Centro - Paudalho/PE - Cep: 55.825-000 - Fone/Fax: (81) 3636-2601 / Fone: (81) 3636-1024 - www.camnotm.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Paudalho-PE, 01 de dezembro de 2017. Em testemunho da verdade: LARISSA VASCONCELOS GOMES, Substituta. Emolumentos R\$ 2,99 TSM: R\$ 0,55 FERC: R\$ 0,33 Total: R\$ 3,98. Selo: 0073740-F0811281701-03447. Consulte a Autenticidade em www.tpe.us.br/selecaooficial

[Handwritten signature]
LARISSA VASCONCELOS GOMES
Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Por meio deste instrumento particular de procuração

O **Município do Paudalho**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça Melquiades Bernardo, n.º 01, Centro, Paudalho, Estado de Pernambuco, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito **Marcello Fuchs Campos Gouveia**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 053.901.384-65, residente e domiciliado no Município de Paudalho, Estado de Pernambuco.

Nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

Tadeu André Bezerra de Sande, brasileiro, casado, contador, CPF n.º 821.798.754-87, RG n.º 017.226/O-3 CRC-PE, **Suênia Patrícia Saturnino de Araújo**, brasileira, casada, contadora, CPF nº 040.750.244-07, RG nº 021.838/O-3 CRC-PE, **Wingrid Marinho dos Santos**, brasileira, solteira, contadora, CPF n.º 083.673.524-24, RG n.º 027.214/O-6, **Alzenir Correia da Silva**, brasileira, solteira, contadora, CPF nº 050.688.034-64, RG nº 025.382/O-2 CRC-PE, **Josielson Carvalho da Silva**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 058.321.974-88, RG nº 028.837/O-8 CRC-PE, ambos com escritório sito na Av. Governador Agamenon Magalhães, 444, 13º Andar, Sala 806, Bairro Maurício de Nassau, em Caruaru, Estado de Pernambuco, onde recebera as informações;

Aos quais, atuando qualquer deles de si só e separadamente, independentemente de ordem que em são acima nomeados, confere poderes gerais para o foro, admitida à cláusula "ad judicium", e demais poderes ressalvados pelos art. 38 e 39 do Código de Processo Civil, para o fim específico de representar o Outorgante administrativamente perante a Receita Federal do Brasil, podendo os outorgados solicitar os seguintes serviços disponibilizados:





- a) Agendamento On-line de Atendimento
- b) Cadastros – CNPJ
- c) Cadastros
- d) Contribuições Previdenciárias
- e) Cálculo de Tributos e Impressão de Darf/GPS
- f) Certidões
- g) Certificados Digitais (e-CPF / e-CNPJ)
- h) Cobranças e Intimações
- i) Declarações e Demonstrativos – PJ
- j) Devedores – PGFN
- k) FAP - Fator Acidentário de Prevenção
- l) Fiscalização
- m) Formulários
- n) Isenções Especiais
- o) Pagamentos
- p) Parcelamentos
- q) Pesquisa de Situação Fiscal
- r) Pesquisa dos rendimentos informados pelas Fontes Pagadoras
- s) Processamento de Declarações
- t) Procuração Eletrônica e Senha para Pesquisa via Internet
- u) Regimes Especiais
- v) Restituição
- w) Ressarcimento, Reembolso e Compensação.
- x) Outros serviços de interesse do Outorgante que não esteja relacionado acima.

Ainda por meio deste instrumento que segue com o reconhecimento da firma do representante legal do Ente Municipal, ficam revogados os poderes porventura outorgados em favor de outros procuradores por meio quaisquer outras procurações anteriores que porventura estejam nos cadastros da Receita Federal do Brasil.

Paudalho, segunda-feira, 16 de outubro de 2017.

Recebido em
Carilho Machado Campos

Município de Paudalho

Marcello Fuchs Campos Gouveia

Outorgante



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etc.etc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ae07c60-e453-43ca-b230-926ad1257775

Serviço Notarial de Paudalho *Mônica Machado Campos - Tabeliã Titular*
Rua Genuino Silva, 66 - Centro - Paudalho/PE - Cep.: 55.825-000 - Fone: (81) 3636-1024 - www.cartoriomc.com.br

Reconheço por, SEMELHANÇA a firma: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, dou fé. Paudalho/PE 13/08/2018 10:43:23 DP.:46 RENATO FELIPE A. DE SANTANA Selo Digital 0073940.LRF06201801.03506 Emol: 3,39; TSNR: 0,80; FERC: 0,40 ISS: R\$ 0,20 Total: 4,79 Escrevente Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Cartório Mônica Machado Campos
Renato F. A. de Santana
Escrevente Autorizado



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PE-017226/O-3

NOME: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE

FILIAÇÃO: NILSON VIEIRA DE SANDE MARIA DA PAZ BEZERRA

NASCIMENTO: 25.04.1976 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: RECIFE-PE

EXPECIÇÃO: 02.03.2004

PRESIDENTE DO CREC
NILSON M. M. SILVA JUNIOR II

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 821.798.754-87 RG: 4.391.439 - PE Diploma: 19.03.2000

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Título Expedido por (ou Decl. Provisória): UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Esta carteira tem fé publica como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D. de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA: *Tadeu*

POLEGAR DIREITO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CAMPOS GONCALVES
e-mail: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validadocess
e-mail: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validadocess

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO Bel. CARLOS TOSCANO
R. dos Expedicionários, 112 - Nossa Senhora das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722-4733 - Fax: (81) 3721-2118

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido; dou fé.

Selo: 0073718.YQU02201902.06003
Caruaru/PE, 11/03/2019 15:49:14. Em test. da verdade.

VILMA BARROS TOSCANO DE CARVALHO - Substituta
Emol. R\$ 2,07 - TSMR R\$ 0,68 - Total R\$ 4,09 Op.: 28

Caruaru/PE - 11/03/2019

Consulte Autenticidade em: www.ljpe.jus.br/setodigital

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO Bel. CARLOS TOSCANO
R. dos Expedicionários, 112 - Nossa Senhora das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722-4733 - Fax: (81) 3721-2118

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido; dou fé.

Selo: 0073718.ECY02201902.06002
Caruaru/PE, 11/03/2019 15:49:14. Em test. da verdade.

VILMA BARROS TOSCANO DE CARVALHO - Substituta
Emol. R\$ 2,07 - TSMR R\$ 0,68 - Total R\$ 4,09 Op.: 28

Caruaru/PE - 11/03/2019

Consulte Autenticidade em: www.ljpe.jus.br/setodigital



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ae07c60-c453-43ca-b230-926ad11257775

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por KAROLINA ORDONIO MERLIN em 01/04/2019.

Documento autenticado digitalmente por KAROLINA ORDONIO MERLIN em 01/04/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAUDALHO em 08/07/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP08.0719.11301.F97L

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
4034C67B1E5B6294531F3F9F3D0143B11B132BDF81C6149BE12471C781F5127C**



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 11.097.383/0001-84 - MUNICIPIO DE PAUDALHO

20/04/2020 13:35:10

Modalidade

Lei 12.810 OPP

Nº do Parcelamento

620278846

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 73.775.409,81

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

18/04/2020

Data da Negociação

27/05/2013

Quantidade de Parcelas concedidas

-

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

-

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emissão Recibo
1	30/08/2013	25.290,00	20/08/2013	25.290,00	0,00	Liquidada	1	-	
2	30/09/2013	25.290,00	30/09/2013	25.290,00	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/10/2013	25.290,00	30/10/2013	25.290,00	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/11/2013	25.290,00	08/11/2013	25.290,00	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/12/2013	25.290,00	20/12/2013	25.290,00	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/01/2014	25.290,00	30/01/2014	25.290,00	0,00	Liquidada	1	-	
7	28/02/2014	25.290,00	10/02/2014	25.290,00	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/03/2014	25.290,00	10/03/2014	25.290,00	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/04/2014	28.976,00	08/12/2017	40.386,90	0,00	Liquidada	1	-	
10	30/05/2014	28.976,00	18/12/2017	29.292,52	0,00	Liquidada	2	-	
11	30/06/2014	28.976,00	30/06/2014	28.975,99	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/07/2014	28.976,00	08/12/2017	39.473,56	0,00	Liquidada	1	-	
13	29/08/2014	28.976,00	18/12/2017	29.277,81	0,00	Liquidada	2	-	
14	30/09/2014	28.976,00	10/09/2014	28.975,99	0,00	Liquidada	1	-	
15	31/10/2014	28.976,00	10/10/2014	28.975,99	0,00	Liquidada	1	-	
16	28/11/2014	28.976,00	10/11/2014	28.975,99	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/12/2014	28.976,00	10/12/2014	28.975,99	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/01/2015	28.976,00	09/01/2015	28.975,99	0,00	Liquidada	1	-	
19	27/02/2015	28.976,00	10/02/2015	28.975,99	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/03/2015	28.976,00	10/03/2015	28.975,99	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/04/2015	30.798,55	10/04/2015	30.798,55	0,00	Liquidada	1	-	
22	29/05/2015	30.798,55	08/05/2015	30.798,55	0,00	Liquidada	1	-	
23	30/06/2015	30.798,55	10/06/2015	30.798,55	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/07/2015	30.798,55	10/07/2015	30.798,55	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/08/2015	30.798,55	10/08/2015	30.798,55	0,00	Liquidada	1	-	
26	30/09/2015	30.798,55	10/09/2015	30.798,55	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/10/2015	30.798,55	09/10/2015	30.798,55	0,00	Liquidada	1	-	
28	30/11/2015	30.798,55	10/11/2015	30.798,55	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do Documento: 9ae07c60-c60-453-43ca-b230-926ad1257775

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
29	30/12/2015	30.798,55	10/12/2015	30.798,55	0,00	Liquidada	1	-
30	29/01/2016	30.798,55	08/01/2016	30.798,55	0,00	Liquidada	1	-
31	29/02/2016	30.798,55	10/02/2016	30.798,55	0,00	Liquidada	1	-
32	31/03/2016	30.798,55	10/03/2016	30.798,55	0,00	Liquidada	1	-
33	29/04/2016	34.241,40	08/04/2016	34.241,39	0,00	Liquidada	1	-
34	31/05/2016	34.241,40	10/05/2016	34.241,39	0,00	Liquidada	1	-
35	30/06/2016	34.241,40	10/06/2016	34.241,39	0,00	Liquidada	1	-
36	29/07/2016	34.241,40	08/07/2016	34.241,39	0,00	Liquidada	1	-
37	31/08/2016	34.241,40	10/08/2016	34.241,39	0,00	Liquidada	1	-
38	30/09/2016	34.241,40	09/09/2016	34.241,39	0,00	Liquidada	1	-
39	31/10/2016	34.241,40	10/10/2016	34.241,39	0,00	Liquidada	1	-
40	30/11/2016	34.241,40	10/11/2016	34.241,39	0,00	Liquidada	1	-
41	29/12/2016	34.241,40	09/12/2016	34.241,39	0,00	Liquidada	1	-
42	31/01/2017	34.241,40	30/01/2017	34.241,39	0,00	Liquidada	1	-
43	28/02/2017	34.241,40	10/02/2017	34.241,39	0,00	Liquidada	1	-
44	31/03/2017	34.241,40	10/03/2017	34.241,39	0,00	Liquidada	1	-
45	28/04/2017	36.862,00	20/04/2017	36.861,99	0,00	Liquidada	1	-
46	31/05/2017	53.822,17	10/05/2017	53.822,17	0,00	Liquidada	1	-
47	30/06/2017	73.723,99	09/06/2017	73.723,99	0,00	Liquidada	1	-
48	31/07/2017	73.723,99	20/07/2017	73.723,99	0,00	Liquidada	1	-
49	31/08/2017	73.723,99	30/10/2017	74.438,64	0,00	Liquidada	1	-
50	29/09/2017	71.181,68	29/09/2017	71.181,68	0,00	Liquidada	1	-
51	31/10/2017	71.181,68	30/10/2017	71.181,68	0,00	Liquidada	1	-
52	30/11/2017	71.181,68	10/11/2017	71.181,68	0,00	Liquidada	1	-
53	28/12/2017	71.181,68	08/12/2017	71.181,68	0,00	Liquidada	1	-
54	31/01/2018	71.181,68	10/01/2018	71.181,68	0,00	Liquidada	1	-
55	28/02/2018	71.181,68	09/02/2018	71.181,68	0,00	Liquidada	1	-
56	29/03/2018	71.181,68	09/03/2018	71.181,68	0,00	Liquidada	1	-
57	30/04/2018	71.236,43	10/04/2018	71.236,43	0,00	Liquidada	1	-
58	31/05/2018	71.236,43	10/05/2018	71.236,43	0,00	Liquidada	1	-
59	29/06/2018	74.445,88	08/06/2018	74.445,88	0,00	Liquidada	1	-
60	31/07/2018	74.445,88	10/07/2018	74.445,88	0,00	Liquidada	1	-
61	31/08/2018	74.445,88	10/08/2018	74.445,88	0,00	Liquidada	1	-
62	28/09/2018	74.445,88	10/09/2018	74.445,88	0,00	Liquidada	1	-
63	31/10/2018	74.445,88	10/10/2018	74.445,88	0,00	Liquidada	1	-
64	30/11/2018	74.445,88	09/11/2018	74.445,88	0,00	Liquidada	1	-
65	28/12/2018	74.445,88	10/12/2018	74.445,88	0,00	Liquidada	1	-
66	31/01/2019	74.445,88	10/01/2019	74.445,88	0,00	Liquidada	1	-
67	28/02/2019	74.445,88	08/02/2019	74.445,88	0,00	Liquidada	1	-
68	29/03/2019	74.445,88	08/03/2019	74.445,88	0,00	Liquidada	1	-
69	30/04/2019	80.105,33	10/04/2019	80.105,33	0,00	Liquidada	1	-



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ae07c60-c453-43ca-b230-926ad1257775

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
70	31/05/2019	82.687,38	10/05/2019	82.687,38	0,00	Liquidada	1	-
71	28/06/2019	82.687,38	10/06/2019	82.687,38	0,00	Liquidada	1	-
72	31/07/2019	82.687,38	10/07/2019	82.687,38	0,00	Liquidada	1	-
73	30/08/2019	82.687,38	09/08/2019	82.687,38	0,00	Liquidada	1	-
74	30/09/2019	82.687,38	10/09/2019	82.687,38	0,00	Liquidada	1	-
75	31/10/2019	82.687,38	10/10/2019	82.687,38	0,00	Liquidada	1	-
76	29/11/2019	82.687,38	20/11/2019	82.687,38	0,00	Liquidada	1	-
77	30/12/2019	82.687,38	10/12/2019	82.687,38	0,00	Liquidada	1	-
78	31/01/2020	82.687,38	10/01/2020	82.687,38	0,00	Liquidada	1	-
79	28/02/2020	82.687,38	10/02/2020	82.687,38	0,00	Liquidada	1	-
80	31/03/2020	82.687,38	10/03/2020	82.687,38	0,00	Liquidada	1	-
81	30/04/2020	89.449,18	09/04/2020	89.449,18	0,00	Liquidada	1	-

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
28/12/2017	69.122.988,76	-	0,00	
28/12/2017	68.971.944,36	-	0,00	
28/12/2017	68.896.284,56	-	0,00	
31/07/2018	70.137.556,90	30/08/2017	110.987,44	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.4.0

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://stc.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ae07c60c60c45343ca-b230-926ad1257775



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 11.097.383/0001-84 - MUNICIPIO DE PAUDALHO

20/04/2020 13:42

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

634241265

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 0,00

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

22/01/2020

Data da Negociação

27/11/2019

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

LIQUIDADO

Quantidade de Parcelas restantes

57

Data da Liquidação

22/01/2020

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
1	29/11/2019	17.396,74	27/11/2019	17.396,74	0,00	Liquidada	1	
2	30/12/2019	17.570,70	10/12/2019	17.570,70	0,00	Liquidada	1	
3	31/01/2020	17.635,07	10/01/2020	17.635,07	0,00	Liquidada	1	

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
31/01/2020	1.022.834,18	16/01/2020	1.022.834,18	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Versão 7.4.0

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: https://stc.econ.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ae07c60-c453-43ca-b230-926ad1257775



Pagamento de convênios/títulos com débito em

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.44.14
0673400673 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: P M PAUDALHO FED LEI 7525
AGENCIA: 673-4 CONTA: 7.568-X

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	01/2020
IDENTIFICADOR	10207268900013
DATA DO PAGAMENTO	16/01/2020
VALOR DO INSS	1.022.834,18
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.022.834,18

DOCUMENTO: 011601
AUTENTICACAO SISBB: 2.6BC.FA6.AAB.09A.9C5

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.44.14
0673400673 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: P M PAUDALHO FED LEI 7525

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	01/2020
IDENTIFICADOR	10207268900013
DATA DO PAGAMENTO	16/01/2020
VALOR DO INSS	1.022.834,18
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.022.834,18

AUTENTICACAO SISBB: 2.6BC.FA6.AAB.09A.9C5

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Assinada por JB531065 MARCELLINO DE SOUZA GOUVEIA
JB531066 ANA CLARA LOPES BARRETO

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB531066 ANA CLARA LOPES BARRETO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLINO DE SOUZA GOUVEIA
Asses em: https://ctcc.tec.br/pt/validarDoc.seam?codigoDocumento:9a9c60c45343ca-b230-926ad1257775